ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1352 DE 09 DE JULHO DE 1982.

CRIA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL PARA O PRÊMIO " PRODUTIVIDADE RURAL"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e para o cumprimento da Portaria do INCRA Nº 81/82, que institui "Prêmio - Incentivo" a produtores rurais do País e respectivo regulamento;

D E C R E T A

Art. 1º - São designados os Senhores ALDO SPERHACKE, VENIUS ANTÔNIO FARNEDA, SADI FIORAVANTE ANGONESE, ADROALDO DARTORA, RENI ROQUE OSS, ELÍDIO SCARANTO, MICHEL SANTOS GEBER, ELOI JOÃO ZANELLA (Coordenador da Comissão), para comporem a Comissão Julgadora Municipal, que escolherá a nível Municipal os 4 (quatro) melhores produtores rurais.

Art. 2º - Para a escolha dos produtores, serão obedecidos os critérios do ítem 04 do Regulamento aprovado pela Portaria INCRA nº 81/82, de 23 de março de 1982.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Comissão Julgadora Municipal, não serão remunerados e se encerrarão com o encaminhamento à Secretaria de Agricultura dos documentos relativos aos Agricultores escolhidos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 09 DE JULHO DE 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

Jayme Luiz Jago
Secretário da Administração.